

COMUNICADO

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 002B / 2021

- RESOLUÇÃO CGSN Nº 157 / 2021 -
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECOLHIMENTO -
- SIMPLES NACIONAL -

A Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN nº 157 / 2021 (DOU – 29.JAN.2021) ([clique aqui](#)) **prorrogou para 26.FEV.2021** o prazo de recolhimento dos tributos no âmbito do Simples Nacional relativos ao período de apuração de janeiro de 2021. A data de vencimento era originalmente 20.FEV.2021.

A medida tem como objetivo atender os contribuintes que fizeram a opção pelo Simples Nacional a fim de que possam regularizar as pendências a tempo de ter a opção aprovada.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 02 de fevereiro de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)